

Estado do Ceará

Trav. Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/CE CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347.0193 - 9.9998.0851

www.camarabaturite.ce.gov.br

PROJETO LEI DE INDICAÇÃO № 008, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que, em nosso município há anos se criou a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:

Considerando que, até então ainda não foi criado o Conselho Municipal do Setor pautado,

APROVADO POR OQXOH ABST.

quando apresento a proposição em tela:

A MESA DIRETORA DA CÃMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

LEI

	Art.	1° -	- Fica	criado	o Coi	nselho	Munic	ipal de	Esportes	е	Juventude	no	âmbito	de 1	nosso
Munic	ípio. Art. I - II - II -	2° -	São c	bjetivo	s do C	onselh	o os se	eguintes	parâmet	ros:	-INANÇA	SE	ORÇA ORÇA ORÇA ORÇA	SÃC MEI	DE

Art. 3º - O Conselho será integrado pelos seguintes membros, designados pelo Prefeito Municipal.

1 -

11 -

111 -

Parágrafo Único - Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - O Conselho será presidido por um dos membros escolhidos e designados pelo

Prefeito Municipal.

Art. 5° - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, porém, consideradas de relevante serviço público.

Art. 6º - O Presidente do Conselho, mediante indicação do Prefeito Municipal, poderá requisitar servidor ou servidores da Administração para implantação e funcionamento de Órgão.

Art. 7º - O Conselho poderá dispor de uma Secretaria, dirigida por funcionário indicado pelo Presidente e designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 8 - As despesas decorrentes da pressente Lei serão atendidas pelas verbas próprias do Orçamento Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 9 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrários.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 13 de setembro de 2019.

Clours Colodo